

Direitos e Deveres do Paciente

Direitos

- Ser tratado com dignidade, respeito, dedicação e humanidade por todos os colaboradores do Hospital, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação;
- Ser identificado pelo seu nome e sobrenome ou nome social e não pelo nome de sua doença, número, código ou qualquer outra forma desrespeitosa ou preconceituosa;
- Ter seus valores e crenças respeitados dentro dos preceitos legais;
- Poder identificar as pessoas responsáveis por cada serviço, por meio de uniformes e crachás legíveis, posicionados em lugar de fácil visualização, com fotografia, nome e função;
- Ter sua privacidade, individualidade e integridade física, assegurada em qualquer momento do atendimento;
- Ter assegurado o direito à confidencialidade de suas informações através da garantia do sigilo ético profissional dos colaboradores do Hospital;
- Receber informações claras e objetivas a respeito de sua doença ou proposta diagnóstica do tratamento;
- Ser esclarecido sobre riscos, benefícios e alternativas do(s) tratamento(s) e procedimento(s) a que será submetido.
- Ter acesso a cópia de seu prontuário de acordo com as normas da Instituição podendo consultá-lo a qualquer momento, mesmo após seu arquivamento, pelo prazo estipulado em lei. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas.
- Solicitar esclarecimentos sobre documentos e formulários que lhe sejam apresentados para assinar, de forma a permitir sua compreensão e entendimento para uma opção consciente;
- Ser informado, orientado e, se necessário, treinado sobre como conduzir seu autocuidado na continuidade do tratamento em domicílio;
- Consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, após ter recebido adequada informação sobre procedimentos, diagnósticos, planos terapêuticos e avaliações clínicas realizadas;
- Receber o adequado tratamento para minimizar a dor, de acordo com as possibilidades terapêuticas disponíveis;
- Receber, quando solicitada, toda e qualquer informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados, sua origem e prazo de validade;
- Ter acesso ao setor de Ouvidoria para apresentar sugestões, elogios e reclamações, sendo respeitada sua privacidade, o sigilo e caráter confidencial. Receber as informações e esclarecimentos pertinentes, de acordo com suas normas e regulamentos.

Deveres

- Respeitar o direito dos demais pacientes, colaboradores e prestadores de serviços do Hospital, que deverão ser tratados com cortesia, contribuindo no controle de ruídos, número e comportamentos de seus visitantes; utilizando-se do canal de comunicação disponível (ouvidoria) para exercer o seu direito de apresentar reclamações;
- Zelar e responsabilizar-se pelo patrimônio da instituição colocado a sua disposição; frisamos sobre a importância da devolução de pertences;
- Para atendimento eletivo, providenciar todos os documentos necessários para autorização e aprovação de atendimento de seu tratamento pelo Convênio;
- Para atendimento particular eletivo, deverá ser encaminhado solicitação de orçamento para o e-mail tesouraria@hospitalviladaserra.com.br e o pagamento deverá ser efetuado em até 24hs antes da data prevista de internação.
- É dever do paciente liberar o quarto em até 1 hora após a alta. Caso opte em permanecer por mais tempo no quarto deverá arcar com o pagamento referente a uma diária de apartamento ou enfermaria (valores sob consulta);
- Para atendimento particular de urgência, o acompanhante/responsável pelo paciente será encaminhado à tesouraria para realização do orçamento e pagamento no ato da internação;
- Ter ciência de todas as condições de admissão e/ou internação de acordo com o termo do Hospital;
- Eleger somente pessoa capacitada para responder pelo paciente ou pela própria família;
- Expressar se entendeu as informações recebidas e fazer perguntas em caso de dúvidas;
- Honrar seu compromisso financeiro com a instituição, saldando ou fazendo saldar as despesas incorridas;
- Zelar pela sua saúde. Observar todas as recomendações e instruções que lhe foram transmitidas pelos profissionais que prestaram ou estão prestando atendimento a você, assumindo a responsabilidade pelas consequências da não observação de tais instruções;
- Seguir as instruções recomendadas pela equipe multidisciplinar que o assiste;
- Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos pgressos e outros problemas relacionados à sua saúde;
- Quando não houver recomendação, não manipular os equipamentos e materiais que esteja fazendo uso (sondas, curativos, acessos venosos, bombas de infusão, etc.);
- Deixar seus pertences com pessoa de sua confiança (parentes, responsável legal, etc), sendo vedado a qualquer profissional da Instituição a guarda de tais bens;
- Não andar pelos corredores sem estar adequadamente trajado;
- Respeitar a proibição de não fumar nas dependências do Hospital.
- Tratando-se de crianças, adolescentes ou adultos considerados legalmente incapazes, os direitos e deveres do paciente acima relacionado deverão ser exercidos pelos seus respectivos responsáveis legais.